ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 698/75 EM, 05 de MAIO DE 1975

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA o MINI-POSTO DO POVOADO CRUZ, NESTE MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica tornado de utilidade Pública o MINI-POSTO, do Povoado Cruz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 05 DE MAIO DE 1975.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
Prefeito

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
Secretário de Administração